

Estado de Santa Catarina  
Município de Presidente Castello Branco

=====

**PORTARIA nº P/0399/2018, de 19 de dezembro de 2018.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NA FORMA QUE ESPECIFICA”

Publicado o presente ato em: 19/12/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, na forma do  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21. artigo 111, X da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 67  
da Lei 8.666/93,  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a servidora Andressa Paula Borsatti, ocupante do cargo de Agente Administrativo IV, como fiscal de Contrato Administrativo nº 177/2018, 178/2018, 179/2018, 180/2018, e 181/2018, cujas contratadas são as empresas: **ALUIR ANTONIO FORQUEZATTO, LUCIANE FRIGO ME, JIAN CARLOS ANDREONI ME, DIDÁTICA LIVRARIA E BRINQUEDOS e TECIDÃO COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA LTDA**, com objeto de aquisição de material permanente a fim de atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castello Branco (SC), pelo Fundo Estadual de Assistência – FEAS (Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção Básica) e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Presidente Castello Branco/SC.

Art. 2º - Para fins de fiscalização externa ou denúncia sobre irregularidades na execução do ato, o fiscal nomeado poderá ser contatado no endereço eletrônico [compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br) e telefone (49) 3457 – 1217.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco-SC, em 19 de dezembro de 2018

  
ADEMIR DOMINGOS MIOTTO  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 19/12/2018, na forma da L.O.M.

  
GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.